



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

14 de abril de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO Nº 1.289/2022 ----- PÁG 01/02
AVISOS ----- PÁG 02/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx [f] prefeitura_vx [i]



NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 1.289/2022 E AVISOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.289 /2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, MARCIO VIANA ROCHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO as atualizações dos dados epidemiológicos do município de Vitória do Xingu, que registra redução nas internações e nos casos positivados para Covid-19 no Município;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº. 2.044 de 03 de dezembro de 2021, que Institui a Política Estadual de Incentivo a Vacinação contra a COVID-19; e revoga o Decreto Estadual nº 800 de 31 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Município já instituiu política de incentivo a vacinação no âmbito do Município através de Decreto;

CONSIDERANDO que a redução gradativa de medidas restritivas, neste momento, não prejudica as ações de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do coronavírus - COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se facultativo o uso de máscaras em todos os ambientes abertos e fechados no Município de Vitória do Xingu/PA.

Art. 2º. Permanece obrigatório o uso de máscaras por pessoas não imunizadas contra COVID-19, pessoas com sintomas gripais, pessoas sintomáticas ou diagnosticadas com COVID-19 independente de sintomas, pessoas que tiveram contato recente com pacientes acometidos pela COVID-19 e por profissionais de saúde em ambiente de trabalho.

Art.3º. Permanece obrigatório o uso de máscaras em locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Art. 4º. Fica recomendado o uso de máscaras para pessoas idosas acima de 70 (setenta) anos, os imunossuprimidos e os que apresentem comorbidade.

Art. 5º. As medidas de flexibilização dispostas neste Decreto possuem caráter Temporário, podendo serem revogadas em caso de aumento dos índices de contaminação e transmissão da COVID-19, no âmbito do Município de Vitória do Xingu.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário em especial ao Art. 11º do Decreto Municipal nº. 2.498 de 09 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 1.289/2022 E AVISOS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-021-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de água mineral, para contratações futuras. ABERTURA: 29/04/2022, às 08:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 13/04/2022. Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-022-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de gás de cozinha, para contratações futuras. ABERTURA: 29/04/2022, às 11:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 13/04/2022. Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.

